

Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Decreto Legislativo Nº 05/89

n

Dispõe Sobre Concessão de Título de CI dadão Jardinense.

A Mesa da Camara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, faz 'saber que a Camara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte De-creto Legisltivo:

Art.-12- Fica Concedido o Título de Cidadão Jardinense, ao Dr. Nelson Queiroz dos Santos.

Art. 22 Oppresente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiões em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, em 12 de julho de 1989.

maria da Gloria Borges da Silva

-Presidente .-

Edimilson Estevam da Silva
-lº Secretário -